



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.053 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO 2.671/2010, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio.

DECRETA:

Art. 1º - Passa a integrar à Coordenadoria de Trânsito Urbano e Rodoviário e Transporte Público da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transporte, o **Setor de Manutenção de Vias Urbanas** que terá as seguintes atribuições:

I – Supervisionar a execução e manutenção de pintura da sinalização horizontal e vertical das vias públicas;


II – Supervisionar a confecção de placas de sinalização de trânsito;

III – Supervisionar a manutenção das vias públicas;

IV – Supervisionar a construção de rampas de acessibilidade;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal